

A LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF DE CARÁTER CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO DO CARGO DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

DATA: 30 de novembro de 2024

LOCAL: Green Loteamento

ENDEREÇO: Avenida Antônio Jesus de Oliveira, Dom Eliseu-PA.

HORÁRIOS: 07:00 (Candidato deve chegar com 30 minutos de antecedência)

Estão convocados, para o exame de aptidão física, os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital.

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA TESTE FISICO (TAF)

Cargo: 014 - Agente Municipal de Trânsito	
Inscrição	Candidato
5.802	WILLIAMS FRAZAO DA SILVA

1.1 O exame de aptidão física, de caráter classificatório e eliminatório, será realizado pela **PRATICA** e visa avaliar a capacidade do candidato, com deficiência ou não, para suportar, física e organicamente, as exigências do ensino das atividades pertinentes a que será submetido durante o Curso de Formação Profissional.

1.2 O candidato será eliminado se não atingir o desempenho mínimo exigido neste edital.

1.3 O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados neste edital próprio, com roupa apropriada para a prática de atividade física, munido do documento de identidade original e xerox e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) específico para tal fim.

1.4 O **ATESTADO MÉDICO DEVERÁ CONTER**, expressamente, a informação de que o candidato está apto a realizar o exame de aptidão física do concurso público e deverá ter sido expedido, no máximo, 30 dias antes da data do exame de Aptidão Física.

1.5 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do exame e será retido pela **PRATICA**, não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento.

1.6 O candidato que deixar de apresentar ou apresentar atestado médico em que não conste expressamente a informação contida no subitem deste edital será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.

1.7 O exame de aptidão física conterà um teste de corrida de 12 minutos conforme descrito no anexo.

1.7.1 A avaliação de aptidão física consistirá da aplicação dos seguintes testes:

1. CORRIDA DE 12 MINUTOS. (AMBOS OS SEXOS)

DOS PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

- a) Os procedimentos para realização dos testes de avaliação de aptidão física estão especificados neste Edital.
- b) Os testes de avaliação de aptidão física não ocorrerão necessariamente na ordem em que se encontra-se a classificação, podendo sofrer alteração na ordem de execução em função das condições climáticas ou de outros fatores, a critério da banca examinadora.
- c) Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, pós-operatórios, etc.) que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado.
- d) O resultado de cada teste, APTO ou INAPTO, será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato ao terminar a aplicação, quando o candidato deverá tomar ciência do resultado obtido.
- e) O candidato que não alcançar a marca mínima estipulada o candidato(a) será considerado INAPTO.
- f) Será considerado APTO na avaliação de aptidão física, o candidato que realizar o teste e alcançar a marca mínima estipulada.
- g) O candidato poderá interpor recurso nas datas previstas no Cronograma.
- h) Não será permitido o auxílio mútuo entre os candidatos durante a realização das provas do exame físico, sendo considerados eliminados do concurso àqueles que o fizerem;

CORRIDA DE 12 MINUTOS - AMBOS OS SEXOS

<p>MASCULINO 12 MINUTOS – 2.000 METROS FEMININO 12 MINUTOS – 1.600 METROS</p>

1.0 Critérios de execução:

O candidato do sexo masculino deve atingir a distância mínima de 2.000 metros, em 12 minutos;

O candidata do sexo feminino deve atingir a distância mínima de 1.600 metros, em 12 minutos;

1.1 O candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;

1.2 Os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo de apito;

1.3 Não será informado o tempo que restar para o término da prova, mas o candidato poderá utilizar relógio para controlar o seu tempo;

1.4 Ao passar pelo local de início da prova, o candidato será informado de quantas voltas completou naquele momento, pelo fiscal de pista;

1.5 Após soar o apito encerrando o teste, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida, podendo continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova.

2.0 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de 12 minutos:

2.1 Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);

2.2 Deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o soar do apito encerrando a prova;

2.3 Não aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida;

2.4 Abandonar a pista antes da liberação do fiscal.

3.0 SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO:

3.1 O candidato do sexo masculino que não atingir a distância mínima de 2.000 metros, em 12 minutos;

3.2 O candidata do sexo feminino que não atingir a distância mínima de 1.600 metros, em 12 minutos;

3.3 O candidato de ambos os sexos que realizar procedimento proibido.